

especiais, apresentando como empresa vencedora no seguinte item e valor:

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Quant. Estim.	UNID	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
013	300	UN	CURATIVO ANTISSEPTICO ALVEOLAR. Curativo absorvente adesivo hipoalérgico caixa com 500un. Tamanho 2cmx2cm. Redondo, branco.	MISSNER	12,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:78C8CCD0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 128/2024, que tem como objeto PAGTO DE CURSO NA DPM -RS, EM PORTO ALEGRE, PARA O SECRETÁRIO LUIS ALBERTO VOESE, AFIM DE PARTICIPAR DO 55º ENCONTRO SOBRE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024 E CURSO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) EXERCICIO 2025 NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2024, tendo como contratada D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 865,10 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:9F20917B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 253/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 200 KITS DE ARMADILHAS "OVITRAMP", 10 ESTOJOS DE ACRÍLICO PARA PALETAS E 2000 PALETAS DE EUCATES DE 13X3CM, PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DE AEDES AEGYPTI, tendo como contratado ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS, pelos seguintes valor R\$ 2.653,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	100	UN	Kit armadilhas.	1.200,00	1.200,00
02	2	UN	Estoque de acrílico	186,90	373,80
03	1.000	UN	Paleta.	0,99	990,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:E17A7CC3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 254/2024, que tem como objeto Pagamento dos serviços da Google para utilização e pagamento de anuidade de hospedagem do sistema/site do Município de Santo Ângelo, tendo como contratado SANTODIGITAL DISTRIBUIÇÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pelo seguinte valor R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:DC20FDF7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 256/2024, que tem como objeto PAGAMENTO TAXA DE APLICAÇÃO MEDICAMENTO (EM AMBIENTE HOSPITALAR E CONTROLADO) PACIENTE DALVANIA FELIX DE LIMA, tendo como contratado ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS, pelo seguinte valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:77BE4DCA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 48/2024

O Prefeito do município de Santo Ângelo determina a revogação da Concorrência Eletrônica 48/2024 que tem como objeto é Item 01 – contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em trechos da Rua Marques do Herval, Município de Santo Ângelo, mediante abertura de crédito nº 40/00013-3 com Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil. Por ter ocorrido licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:57D36647

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI Nº 4.758, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 101 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração municipal;

II - a organização e estrutura do orçamento;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:

a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2023;

c) das metas fiscais previstas para 2025, 2026 e 2027, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2022, 2023 e 2024;

d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;